LEI Nº 1.405/2013

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃOS HONORÁRIOS DE ITAMBARACÁ ao Sr. MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO e sua esposa Sra. ELZA ROSSETE DO CARMO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃOS HONORÁRIOS DE ITAMBARACÁ ao Sr. MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO e sua esposa Sra. ELZA ROSSETE DO CARMO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal